



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 016/2026

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às sete horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Gilberto da Silva Carvalho, do PT; Relator: Ronilson Miranda Frare do PSDB; Membro: Leonir José de Matos Pires do Podemos. Na oportunidade o Relator emitiu os Votos e Pareceres favoráveis referentes ao seguinte: Projeto de Lei nº 036/2026 do Poder Legislativo, autoria do Vereador Thomas Raabe Meglin que Dispõe sobre a vedação de nomeação para cargos em comissão, funções gratificadas, e contratações temporárias, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Pantano Grande, de pessoas condenadas por crimes de maus-tratos contra animais e dá outras providências juntamente com Emenda Substitutiva nº 001 ao Projeto de autoria do Vereador autor do Projeto sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão. Também foi analisado o Projeto de Lei nº 048/2026 do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder o uso de área e prédio da Incubadora Industrial à empresa Gyovana Cardoso de Oliveira para instalação de empreendimento no Distrito Industrial e dá outras providências.” na oportunidade foi lida a Orientação técnica do IGAM e ficou decidido que será encaminhada correspondência ao Executivo para resposta e após será deliberado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Gilberto da Silva Carvalho
Presidente

Leonir José de Matos Pires
Membro

Ronilson Miranda Frare
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande